



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 16/2024.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...

REQUER, depois de ouvido o plenário, *votação em regime de urgência especial* às seguintes proposituras, de autoria do Chefe do Executivo:-

- **Projeto de Lei n.º 79/2025**, que “*Dispõe sobre a prorrogação do Programa de recuperação Fiscal – REFIS, no Município de Nova Canaã Paulista*”;

- **Projeto de Lei n.º 80/2025** que “*Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*”;

O Projeto de Lei número 79/2024 trata da possibilidade dos contribuintes que estejam em débito com a Municipalidade, inclusive os saldos de parcelamento e reparcelamentos em andamento, quitarem suas dívidas, regularizando sua situação e o Projeto de Lei n.º 80/2025 altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar destinado a melhoria de diversos setores da Administração Pública.

Como visto os Projetos em questão não são complexos e comportam imediata apreciação até em razão do relevante interesse público e da aplicação imediata de seus efeitos.

Posto isso, não havendo motivo para o retardamento da apreciação dos Projetos de Leis em questão, pois, com relação às proposituras,



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

entendemos que não há o que se discutir, esperamos aprovação do presente requerimento e imediata votação dos aludidos Projetos, dispensando-se as exigências regimentais.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024.

Celso Fábio
Presidente

Edson Jesus Jacomassi
Vice-Presidente

Kelven Giacometti
Membro

SALA DE SESSÕES

Aprovado: 05/11/2024

Presidente

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente



UNANIMIDADE

Secretário

KELVEN GIACOMETTI
1º Secretário